

# MANUAL DE ESTÁGIO LICENCIATURA



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



**IEFES-UFC**  
Instituto de Educação Física e Esportes



Instituto de  
Educação Física  
e Esportes

Coordenações  
dos Cursos de  
Educação Física



Manual de Estágio  
Supervisionado

Educação Física  
Licenciatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**REITOR**

Henry de Holanda Campos

**VICE-REITOR**

Custódio Luís Silva de Almeida

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

Cláudio de Albuquerque Marques

**DIRETOR DO IEFES**

Antônio Barroso Lima

**VICE-DIRETORA**

Maria Eleni Henrique da Silva

**ELABORAÇÃO:**

Lúcia Rejane de Araújo Barontini

Maria Eleni Henrique da Silva

Maria Socorro Silva Almeida

Tatiana Passos Zylberg

**DIAGRAMAÇÃO:**

Flávio Vinícius Soares de Souza

**FORTALEZA**

**2016**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências e Tecnologia

---

I47m      Universidade Federal do Ceará. Instituto de Educação Física e Esportes.  
Manual de estágio supervisionado : Educação Física : licenciatura / Universidade Federal do Ceará,  
Instituto de Educação Física e Esportes. – Fortaleza, 2016. 52 f. : il. color.

1. Educação Física. 2. Universidades e faculdades – Estudo e ensino (Estágio) - Ceará. I. Título

CDD 613.7

---



Manoel de Barros, Cuiabá (MT), 1916 – Campo Grande (MS), 2014

Um passarinho pediu a meu irmão para ser sua árvore.  
Meu irmão aceitou de ser a árvore daquele passarinho.  
No estágio de ser essa árvore, meu irmão aprendeu de  
sol, de céu e de lua mais do que na escola.  
No estágio de ser árvore meu irmão aprendeu para santo  
mais do que os padres lhes ensinavam no internato.  
Aprendeu com a natureza o perfume de Deus,  
seu olho no estágio de ser árvore aprendeu melhor o azul  
E descobriu que uma casa vazia de cigarra esquecida  
no tronco das árvores só serve pra poesia.  
No estágio de ser árvore meu irmão descobriu que as árvores são vaidosas.  
Que justamente aquela árvore na qual meu irmão se transformara,  
envaidecia-se quando era nomeada para o entardecer dos pássaros  
e tinha ciúmes da brancura que os lírios deixavam nos brejos.  
Meu irmão agradecia a Deus aquela permanência em árvore  
porque fez amizade com muitas borboletas.  
(Manoel de Barros)

## **IDENTIFICAÇÃO**

Manual de Estágio Supervisionado

## **ABRANGÊNCIA**

Curso de Licenciatura em Educação Física - Diurno/Vespertino-Noturno.

## **RESUMO**

Concepção, caracterização, objetivos e procedimentos necessários para a realização da Atividade de Estágio, visando o cumprimento das 400 (quatrocentas) horas obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física – Diurno/Noturno.

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CAPÍTULO: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES DO ESTÁGIO</b> .....	13
<b>2</b>	<b>CAPÍTULO: COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES</b> .....	19
2.1.	Compete à coordenação do curso.....	19
2.2.	Compete ao coordenador do estágio.....	19
2.3.	Compete ao professor orientador do estágio.....	21
2.4.	Compete ao supervisor do estágio.....	22
2.5.	Compete ao estudante estagiário.....	23
<b>3</b>	<b>CAPÍTULO: DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO</b> .....	26
3.1.	Do estabelecimento de convênio para a realização do estágio.....	26
3.2.	Do trâmite para a realização do estágio.....	27
3.2.1.	Da agência de estágio da UFC.....	27
3.2.2.	Da coordenação do curso de Educação Física.....	27
3.3.	Da organização do estágio e desenvolvimento das atividades no campo de estágio.....	29
3.4.	Do acompanhamento e avaliação do estágio.....	30
3.4.1.	Composição dos relatórios.....	30
3.4.2.	Critérios de avaliação do estágio.....	30
3.4.3.	Critérios de avaliação do texto escrito e apresentação pública do relatório final.....	31
3.4.4.	Composição da nota final.....	31
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	34
<b>5</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	35
<b>6</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESTÁGIO - APENDICES</b> .....	37

# CARTA AO ESTUDANTE

Prezado estudante do IEFES,

O estágio é um momento marcado pela alvorada da quase conclusão do curso. É também caracterizado por idas e vindas ao campo de estágio e retorno ao IEFES para reencontros com os pares e os mestres, reencontros de partilhas de descobertas, inquietações e anseios que nos movem.

Como uma possibilidade de encontros com a nossa profissão que se anuncia, o estágio é também uma oportunidade de encontro com a beleza que é a diversidade humana, com a riqueza dos desafios, para nossa formação, advinda dessa mesma diversidade.

Assim, este manual objetiva orientá-lo no cumprimento da Atividade de Estágio Supervisionado, componente curricular, que possibilita a experiência de conhecer o cotidiano de sua profissão, por meio do acesso a práticas relacionadas com sua área de formação-atuação, em instituições diversas onde você poderá ampliar e diversificar sua formação inicial.

As exigências legais, as formalizações necessárias ao cumprimento de certas etapas de nossas vidas, impõem-se, porém, quando assumidas numa perspectiva de aprendizagem, objetivando o sucesso próximo e futuro tornam-se meios, e os meios existem em vista do resultado final, e este é o seu alvo: A FORMATURA. Encare os desafios como oportunidade de engrandecimento pessoal e profissional e vença-os, porque vencedores nunca desistem.

Finalmente, prezado estudante, esperamos, é nosso desejo, que sua formação acadêmico-profissional seja diversificada e sólida, em teoria e prática, o bastante não só para o ingresso breve e permanência brilhante, no mercado de trabalho, mas que, além disso, possa vislumbrar a continuidade de sua formação acadêmica na Pós-Graduação.

Bom trabalho!  
Equipe do IEFES/UFC





# APRESENTAÇÃO

Este Manual trata da normalização do estágio supervisionado, que tem seu início na segunda metade do curso, ou seja, a partir do 5º semestre, período da integralização curricular do curso de Licenciatura, diurno (código 45) e noturno (código 88), em Educação Física.

Os documentos legais que serviram de base à elaboração deste Manual foram os seguintes:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que no art. 82 determina: “os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria”.

- Projeto Pedagógico do Curso;

- Regimento Geral da UFC;

- Resolução Nº 12/CEPE, de 19 de junho de 2008, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados em casos de “Reprovação por Frequência” na UFC;

- Resolução Nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009, que Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC;

- Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes;

- Resolução CNE Nº 7, de 31 de março de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.

- Resolução CNE/CES Nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso; - Parecer CNE/CES Nº 416/2012, aprovado em 8 de novembro de 2012, que trata de consulta sobre estágio no exterior; -

Resolução N° 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, que estabelece normas visando a fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC, e dá outras providências.

A formação superior supõe que o profissional adquira os fundamentos que embasam a sua prática e também a capacidade de exercer sua profissão de modo competente. O estágio supervisionado favorece ao estudante a possibilidade de conhecer a dinâmica do ambiente de trabalho, o dia a dia da profissão, e a reflexão sobre a relação teoria e prática.

A profissão docente é uma prática tecida com o saber científico, o saber pedagógico, o saber da experiência e o saber político e social. A educação é um projeto simultaneamente político e filosófico. O trabalho pedagógico, a ação docente, portanto, precisa ser contextualizada, uma vez que é na ação refletida e no redimensionamento de sua prática que o professor pode ser agente de mudança, na escola e na sociedade.

Desse modo, é necessário que o professor procure se situar como pesquisador de sua própria prática, fazendo assim a práxis, que é a unidade teoria e prática de forma refletida e redimensionada (PIMENTA E LIMA, 2004).

Desse modo, o estágio é importante na formação do professor porque a prática docente é um princípio educativo, ou seja, uma instância formadora. Visto que, é no movimento de articulação entre teoria e prática pedagógica, na ação profissional que o professor constitui sua identidade como tal, que ele aprende a ser e se reconhecer como professor.

Um dos objetivos do estágio supervisionado consiste em oferecer condições ao aluno de vislumbrar sua condição futura de professor em permanente processo de formação. Nessa atividade, então, ele necessita aprender a ler os desafios da prática e encontrar respostas teórico-práticas no cotidiano de sua profissão.

Nesse sentido, Pimenta e Lima(2004) e Lima(2001) apresentam três concepções de estágio, que nos situam teórico e metodologicamente acerca da construção da atividade de estágio supervisionado e nos possibilita optar por um “jeito de caminhar pelos caminhos do estágio supervisionado” que atenda às demandas de formação do profissional de Educação Física vislumbrado nos objetivos e no perfil do egresso do curso.

As autoras descrevem três modelos de estágios, a saber:

O primeiro consiste na repetição de modelo do professor em ação. Ou seja, o estudante estagiário empenha-se em observar e reproduzir a metodologia e as atitudes do professor da instituição de estágio. Nesse modelo, o preenchimento de fichas e formulários tem grande relevância pois a burocracia é uma das marcas do processo de ensino-aprendizagem. O estagiário, para ser bem avaliado deve adequar-se a realidade da escola.

O segundo modelo é caracterizado pela instrumentalização técnica. Em outras palavras, é o momento de aprender como fazer, o planejamento, por exemplo, mediante o preenchimento de fichas e o manejo de classe. Nesse sentido, o estágio é concebido como “a hora da prática”, em vez de uma experiência de reflexão sobre o ato de ensinar e aprender, de modo contextualizado.

O terceiro modelo é pensado como uma experiência de pesquisa que compreende a relação teórico-prática. Nessa concepção, o professor é concebido como sujeito observador, crítico e reflexivo sobre seu processo de formação docente.

Esta terceira concepção de estágio esboçada pelas autoras, reflete a nossa concepção de formação dos professores de Educação Física. Pois compreendemos que a formação docente se faz sobre o repensar sobre a prática, sobre a realidade, bem como pela construção permanente da identidade pessoal. É fazendo do estágio um espaço para a reflexão da docência, que esperamos contribuir na formação de professores críticos-reflexivos, competentes, comprometidos e cientes de função social.

Assim, os graduandos do curso de Licenciatura em Educação Física acessam o campo de estágio com o objetivo de aprofundar sua leitura de mundo e do contexto no qual estão inseridos, mediante a observação sistemática e o registro consistente para problematizá-lo, revisitá-lo, com vista à sua ampliação e vislumbre de novas perspectivas e possibilidades. Esse processo de observação, registro e análise gera o diagnóstico do qual surge o projeto coletivo ou individual de estágio. A apresentação e discussão, com as partes interessadas na atividade de estágio, constituem-se em uma instância de formação não somente para o estagiário, mas para os professores do campo de estágio, que também se encontram em permanente processo de formação continuada.

A construção do relatório, a análise das experiências a luz das teorias, a sistematização pela escrita do relatório concretiza, para os alunos, a relação teoria e prática.

Desse modo, o Estágio Supervisionado constitui um espaço-tempo no qual o estudante deve buscar experimentar e elaborar a práxis pedagógica, o que implica apreender e refletir sobre o próprio processo de aprender, bem como acerca da própria atuação pedagógica, buscando aperfeiçoar continuamente a prática.

Este manual orienta docentes e discentes na realização dos estágios supervisionados do curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física e Esportes – IEFES, da Universidade Federal do Ceará - UFC. Leva em conta tanto as diretrizes do Instituto, como a legislação concernente aos estágios, de modo a nortear os procedimentos a serem adotados na realização destes, bem como explicitar suas finalidades.

O documento constitui-se da **Apresentação** ora finalizada, seguida de quatro capítulos: o primeiro trata da **Definição, características e finalidades do estágio**; o segundo das **Competências e atribuições** das partes envolvidas na atividade de estágio; o terceiro da **Operacionalização do estágio** e o quarto **Das disposições finais**. Na sequência, as **referências**, os **anexos e os apêndices** encerram o texto.

# I Capítulo

**Definição,  
características  
e finalidades  
do estágio**



# I Capítulo: Definição, características e finalidades do estágio

1.1 O PARECER CNE/CES Nº: 15/2005 do CNE caracteriza o Estágio Supervisionado e determina seus objetivos:

“O estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático”.

1.2 Em conformidade com a Resolução CNE/CP 2, de 19.02 de 2002 e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Ceará, o aluno deverá cumprir 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, obrigatórias à integralização curricular, a partir do início da segunda metade do curso, condição para obter o grau de Licenciado.

1.3 De acordo com a Resolução Nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009, toda e qualquer atividade de Estágio assumida pela UFC será curricular e supervisionada, configurando-se ato educativo e com vínculo direto com o Projeto Pedagógico de cada Curso. Desse modo, o estágio supervisionado compreende a realização de atividades acompanhadas, em âmbito profissional, que “deve assegurar integração entre teoria e prática, em situação real de vida e trabalho, com vistas à formação profissional e pessoal do estudante”. Não se confunde com atividade de emprego e nem cria vínculo empregatício entre as partes, conforme legislação específica em vigor.

1.4 Para ser validado, o estágio deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela legislação federal de estágio, conforme prevista na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.1.1.4.

1.5 Conforme orientações da agência de estágios da UFC, um dos objetivos do estágio consiste em complementar a formação acadêmica do estudante. Desse modo, o estágio do Curso de Licenciatura em Educação Física não poderá conflitar com os horários das disciplinas obrigatórias, optativas ou livres que o aluno estiver cursando no semestre.

1.6 O estágio deverá ser iniciado a partir do 5<sup>o</sup> semestre da integralização curricular e a requisição do mesmo deverá ser encaminhada pelo aluno à coordenação de estágio do curso com um semestre de antecedência em relação ao período desejado para a sua realização. Conforme o PPC do Curso a carga horária do estágio é subdividida em quatro momentos, em vista dos objetivos do curso, dentre eles, “formar docentes para atuar na educação infantil, no nível fundamental e médio, e na educação de jovens e adultos, enfatizando sua importância como colaborador na formação do cidadão autônomo, ativo e consciente”. Assim, a carga horária desse componente curricular encontra-se subdividida em quatro momentos, organizado em 4 atividades sequenciadas, não concomitantes<sup>1</sup>, a partir do 5<sup>o</sup> semestre, totalizando 25 créditos em 400 horas, ou 12,5% da carga horária total do curso (3.200 horas), em conformidade com a

<sup>1</sup> Quadro de Pré-requisitos e Equivalências das Atividades de Estágio dos cursos de Licenciaturas cód.45 e 88.

<b>Estágio</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Equivalentes</b>
IEF0113- Estágio I	PC0208 Didática	IEF0219-Estágio: Conhecimento e Investigação da Realidade
IEF0114- Estágio II	IEF0113 Estágio I	IEF0229-Estágio: Educação Infantil ou Fundamental I
IEF0115- Estágio III	IEF0114 Estágio II	IEF0237-Estágio: Ensino Fundamental
IEF0116- Estágio IV	IEF0115 Estágio III	IEF0242-Estágio: Ensino Médio ou EJA

Resolução CNE/CES nº 02/2007, art. 1º, Parágrafo Único, que determina que “os estágios (...) dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso (...) Assim, a atividade de estágio está organizada da forma seguinte:

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO - LICENCIATURA

COMPONENTE CURRICULAR	CR	H/A	T	P	SP	ORIGEM	TIPO COMPONENTE
<b>OBRIGATÓRIOS</b>							
Estágio Supervisionado – Licenciatura: <b>Conhecimento e da Investigação da Realidade</b>	7	112	0	112	0	IEFES	Estágio
Estágio Supervisionado na <b>Educação Infantil e Ensino Fundamental I</b>	6	96	0	96	0	IEFES	Estágio
Estágio Supervisionado no <b>Ensino Fundamental II</b>	6	96	0	96	0	IEFES	Estágio
Estágio Supervisionado no <b>Ensino Médio e/ou EJA</b>	6	96	0	96	0	IEFES	Estágio
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	<b>0</b>		

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em educação física vespertino-noturno, 2013 p. 49.

1.7 Essas atividades possibilitam a expressão de habilidades e competências previstas no perfil do licenciado. O objetivo principal será potencializar a reflexão em torno do sentido da ação educativa passível de ser desenvolvida pelo professor de educação física. Sua organização segue um percurso que parte do conhecimento e investigação da realidade, compreensão e interpretação do contexto não formal, projeção de atividades de intervenção, e avaliação da experiência realizada, conforme descrito a seguir:

1.8 O Estágio Supervisionado – Licenciatura: Conhecimento e Investigação da Realidade privilegiará atividades que permitam aos estudantes o desenvolvimento de competências e habilidades de inserção no cotidiano da prática profissional no âmbito



da educação nas escolas de ensino fundamental e médio, por meio da observação, investigação, interpretação e compreensão da realidade da educação básica. Ainda nesta primeira etapa do estágio realizar-se-á o levantamento de dados e exercício teórico-metodológico de problematização do campo nos três níveis de ensino: Infantil, Fundamental e Médio.

1.9 Os três Estágios Supervisionados seguintes privilegiarão atividades que permitam aos estudantes, o desenvolvimento de competências e habilidades de observação participante, reflexão crítica e construção de novos saberes e conhecimentos por meio da experiência da ação docente supervisionada na realidade escolar, bem como a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino-aprendizagem no contexto da educação básica. O Estágio Supervisionado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I focalizará a educação infantil e as séries iniciais do Ensino Fundamental. O Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II terá como enfoque as séries finais do ensino fundamental e, por fim, o Estágio Supervisionado no Ensino Médio e/ou EJA, terá sua inserção no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos –EJA. Conforme, ementas a seguir:

- a) **Estágio Supervisionado Conhecimento e Investigação da Realidade** , primeira etapa do Estágio Supervisionado de Ensino possibilita o contato com a prática pedagógica das escolas, preferencialmente em escola pública: conhecimento e investigação da realidade, compreensão e interpretação do contexto escolar. Levantamento de dados e exercício teórico-metodológico de problematização do campo nos três níveis de ensino: Infantil, Fundamental e Médio. Aprofundamento da reflexão em torno do sentido da ação educativa passível de ser desenvolvida pelo professor de educação física.
- b) **O Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Ensino Fundamental I** efetiva-se no Estudo da ação docente no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental I por meio da observação participante, reflexão crítica e construção de novos saberes e conhecimentos próprios. Experiência da ação docente supervisionada na realidade escolar. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino-aprendizagem no contexto da educação infantil e do ensino fundamental I.
- c) **O Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II** acontece por meio da observação participante, reflexão crítica e construção de novos saberes e conhecimentos próprios. Experiência da

ação docente supervisionada na realidade escolar. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino-aprendizagem no contexto do ensino fundamental II.

- d) **O Estágio Supervisionado no Ensino Médio e/ou EJA** Estudo da ação docente no Ensino Médio e/ou EJA (Educação de Jovens e Adultos) por meio da observação participante, reflexão crítica e construção de novos saberes e conhecimentos próprios. Experiência da ação docente supervisionada na realidade escolar. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino-aprendizagem no contexto do Ensino Médio e/ou EJA.

1.10. As atividades do Estágio Supervisionado deverão ser desenvolvidas por um grupo de professores de forma integrada garantindo a realização, o acompanhamento efetivo do aluno e uma reflexão coletiva sobre a prática pedagógica vivenciada. (PPC, 2013, p. 87).

1.11. O capítulo seguinte trata das competências e atribuições dos sujeitos envolvidos na atividade de estágio, desde a sua organização a efetivação na instituição constituída campo de estágio.

# 2 Capítulo

## Competências e atribuições



## 2 Capítulo: Competências e atribuições

### 2 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

#### 2.1 Compete à coordenação do curso

O coordenador de Curso de Graduação é um professor indicado e eleito pelo colegiado do curso ao qual está vinculado. Exerce diversas funções, dentre elas a orientação e o acompanhamento aos discentes durante toda a sua trajetória acadêmica, inclusive, durante os estágios supervisionados. A ele cabe:

- 2.1.1 Promover a eleição do Coordenador de Estágio junto ao Colegiado do Curso;
- 2.1.2 Agendar reuniões com professores das atividades de Estágio Supervisionado, em parceria como Coordenador do Estágio, quando se fizer necessário;
- 2.1.3 Garantir em conjunto com o Colegiado do Curso, condições para a oferta de estágios de acordo com a demanda dos cursos, bem como para que os estágio possibilitem uma melhor formação para os alunos;
- 2.1.4 Estabelecer e fazer cumprir prazos;
- 2.1.5 Mediar conflitos entre docentes e discentes, quando necessário, e efetivar mudança de orientador;
- 2.1.6 Gerar as turmas de estágio em seus respectivos horários, bem como realizar a matrícula dos alunos nas turmas;
- 2.1.7 Elaborar e revisar, quando necessário, das Normas dos Estágios;
- 2.1.8 Em caso de o estudante pleitear estágio no exterior o IEFES o apoiará de acordo com a legislação vigente para tais casos(Parecer CNE/CES N° 416/2012).

#### 2.2 Compete ao coordenador do estágio

O coordenador da Unidade Curricular de Estágio Supervisionado é o profissional que administra e supervisiona de forma global a estrutura e a realização dos estágios. Ele e seu suplente são indicados e eleitos em reunião do colegiado e nomeados

por dois anos (Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994, art. 5º), mediante portaria, emitida pelo diretor do IEFES. Na ausência do coordenador, ou em caso de vacância do cargo, o suplente responderá pelas funções descritas a seguir. Ao coordenador compete:

- 2.2.1 Agendar reuniões com professores das atividades de Estágio Supervisionado;
- 2.2.2 Orientar os alunos acerca dos trâmites necessários ao início da atividade de estágio;
- 2.2.3 Receber dos estudantes, no prazo estabelecido, toda a documentação necessária, inclusive, carteira de trabalho e a carteira de estudante, para a realização de seu cadastro na AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC ([www.estagios.ufc.br](http://www.estagios.ufc.br)). Encaminhar a documentação necessário para a formalização do Seguro Obrigatório;
- 2.2.4 Elaborar normas e diretrizes para a realização, acompanhamento e avaliação dos estágios, em parceria com o Coordenador do Curso;
- 2.2.5 Coordenar e agilizar o intercâmbio dos Campos de Estágio, buscando oportunidades para o desenvolvimento dos estágios;
- 2.2.6 Realizar levantamento e organizar cadastro dos diversos campos de Estágios possíveis;
- 2.2.7 Contactar e encaminhar ao Campo de Estágio a documentação necessária à sua viabilização;
- 2.2.8 Orientar e divulgar oportunidades e campos de estágio.
- 2.2.9 Encaminhar, oficialmente, o professor-orientador e os acadêmicos aos respectivos Campos de Estágio, a partir da 5º. Semestre;
- 2.2.10 Manter contato regular com o orientador-profissional (Campo de Estágio) e com o professor-orientador (Professor do IEFES/UFC), visando o aprimoramento das atividades de estágio;
- 2.2.11 Prestar assistência técnico-pedagógica, sempre que necessário, ao professor-orientador e aos acadêmicos, fornecendo subsídios para a elaboração de Projetos de Intervenção e Relatórios de Estágio;

- 2.2.12 Convidar os orientadores-profissionais para participarem de reuniões, no IEFES, que visem ampliar as possibilidades de ação e intervenção nos campos de estágio, bem como contribuir para repensar a formação acadêmica;
- 2.2.13 Manter vigilância quanto aos aspectos legais das atividades de estágio e estar atualizado no que diz respeito à Legislação referente ao Estágio;
- 2.2.14 Garantir o fluxo de informações relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos estágios;
- 2.2.15 Organizar, pelo menos uma vez por ano, seminário temático acerca dos trabalhos desenvolvidos nos estágios, com a participação da comunidade acadêmica.

### **2.3 Compete ao professor orientador do estágio**

O professor orientador do estágio é um profissional do IEFES, indicado pela coordenação do curso, da área a ser desenvolvida o estágio, que tem a responsabilidade pelo acompanhamento, mediante orientação e avaliação sistemática, das atividades de estágio do estudante.

De acordo com Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, § 7º, “serão contabilizadas quatro (4) horas-aula como carga didática semestral do docente para cada orientação de Estágio Supervisionado.

São atribuições do professor orientador:

- 2.3.1 Conhecer o Campo de Estágio;
- 2.3.2 Sugerir, ao Coordenador de Estágios, instituições escolares para o estabelecimento de convênios, com vistas à realização de futuros estágios;
- 2.3.3 Organizar um cronograma de horários para os encontros para que os alunos possam socializar as experiências e receberem orientações coletivas e individuais;
- 2.3.4 Prestar assessoria técnica e pedagógica ao estagiário, durante todo o desenvolvimento do estágio;
- 2.3.5 Realizar, quando possível, visitas às Escolas nas quais os estudantes estão realizando o estágio supervisionado, acompanhando o desempenho dos mesmos no campo de estágio in loco;
- 2.3.6 Organizar e sistematizar a operacionalização do Estágio;

- 2.3.7 Orientar e avaliar os Projetos, Relatório Final e Parcial de Estágio;
- 2.3.8 Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário durante o Estágio, dinamizando todas as etapas do estágio, bem como acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades pedagógicas desenvolvidas no contexto do estágio;
- 2.3.9 Avaliar o desempenho do estagiário na apresentação do Relatório Parcial e Final;
- 2.3.10 Divulgar e verificar o cumprimento das normas contidas neste regulamento;
- 2.3.11 Mediar qualquer questão relativa ao desenvolvimento de Estágio, entre o Estagiário e o Campo de Estágio, informando, se for o caso, ao Coordenador da Unidade Curricular de Estágio Supervisionado.

## **2.4 Compete ao supervisor do estágio**

O supervisor do estágio é um profissional designado pelo Campo de Estágio para acompanhar e apoiar o estagiário, mediando a comunicação entre o Campo de Estágio e a Instituição de Ensino Superior (BRASIL, 2008, art. 3 parágrafo 1º; RESOLUÇÃO N° 32/CEPE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, ART. 6º/b) , quando necessário. A ele compete:

- 2.4.1 Acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio, prestando orientações sobre as normas e procedimentos do Campo de Estágio;
- 2.4.2 Observar o horário de chegada, a vestimenta, as atitudes éticas e profissionais do acadêmico no campo de estágio;
- 2.4.3 Apreciar e adequar o Relatório de Estágio elaborado pelo Estagiário à realidade do Campo de Estágio;
- 2.4.4 Orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário no Campo de Estágio, oferecendo os meios necessários à realização de seu trabalho;
- 2.4.5 Preencher instrumentos, formulários e fichas de acompanhamento e avaliação do Estágio, dando vistas ao controle de frequência e realização das atividades planejadas para o estagiário cumprir;



- 2.4.6 Manter contato com o Orientador Pedagógico do Estágio do IEFES/UFC, solicitando informações, quando for o caso;
- 2.4.7 Zelar pela observância do convênio celebrado entre o Campo de Estágio e o IEFES/UFC.

## 2.5 Compete ao estudante estagiário

O estagiário é o acadêmico, regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado, aceito por uma Instituição pública ou particular para a realização de experiências profissionais relacionadas à sua área de formação acadêmica. Ao aluno estagiário do IEFES, cabe:

- 2.5.1 Conhecer e cumprir a legislação relacionada às atividades do estágio, ao Campo de Estágio e à área de atuação;
- 2.5.2 Providenciar a documentação e o material de orientação necessário para início do estágio, quais sejam:
  - Carta para o supervisor (que deverá ser solicitada junto à coordenação do curso);
  - Termo de compromisso do estágio;
  - Ficha de Cadastro do estágio;
  - Controle de frequência do estágio;
  - Ficha de avaliação do estagiário;
  - Roteiro para reflexão e elaboração dos Relatórios Parcial e Final.
- 2.5.3 Ser assíduo e pontual nas atividades de estágio. Comparecer ao local de estágio, pontualmente, nos dias e horários estabelecidos e acordados como supervisor de estágio. Entregar a ficha de controle diário ao supervisor, no qual somente o mesmo poderá fazer as devidas anotações;
- 2.5.4 Negociar com a Unidade Profissional em que trabalha, quando for o caso, requerendo liberação para cumprir as horas de estágio;
- 2.5.5 Entregar, preenchido, o “Termo de Compromisso de Estágio”, devidamente assinado pelo representante da Instituição na qual realizará o estágio, ao professor responsável pela Atividade, que encaminhará para a coordenação de estágio ou coordenador do curso;



- 2.5.6 Comunicar ao Orientador Pedagógico, com a maior brevidade possível, quaisquer impedimentos para o desenvolvimento do Estágio, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- 2.5.7 Elaborar os Relatórios de Estágio, parcial e final, e submetê-los à avaliação do Orientador Pedagógico;
- 2.5.8 Cumprir integralmente as atividades/etapas previstas no Plano de Estágio aprovado;
- 2.5.9 Acatar a orientação, recomendação e parecer avaliativo do Orientador Profissional e Orientador Pedagógico, assumindo e participando de todas as etapas do desenvolvimento do estágio;
- 2.5.10 Responsabilizar-se pela recolha dos instrumentos, fichas e formulários das atividades de estágio e encaminhá-los ao Orientador Pedagógico;
- 2.5.11 Resguardar o sigilo e a veiculação de informações e imagens obtidas de seus alunos no campo de estágio durante a realização do mesmo;
- 2.5.12 Manter, durante toda a realização do estágio uma conduta ética coerente com a prática da profissão, em conformidade com o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física (RESOLUÇÃO CONFEF nº 254/2013);
- 2.5.13 Atuar nas atividades previstas correspondentes à carga horária semanal da Atividade de Estágio durante o período de realização desta;
- 2.5.14 Requerer, caso seja do seu interesse, junto às instâncias responsáveis, estágio no exterior respeitando as condições estabelecidas pela legislação vigente para tais casos. (Parecer CNE/CES Nº 416/2012).

# 3 Capítulo

## Operacionalização do estágio



## 3 Capítulo: Da operacionalização do estágio

### 3 DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

#### 3.1 Do estabelecimento de convênio para a realização do estágio

Conforme disposto no Artigo 9º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, serão admitidos convênios com **pessoas jurídicas** de direito privado e órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com **profissionais liberais de nível devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional**.

O estágio do curso de Licenciatura em Educação Física do IEFES acontecerá, preferencialmente, nas Escolas de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos, podendo ainda desenvolver-se em Instituições de Educação profissional e tecnológica; Institutos de Educação Especial e Órgãos Públicos de Educação em níveis Municipal, Estadual e Federal, onde atuarão como profissionais.

O aluno poderá ter vínculo estudante/estagiário e estudante/empregado junto ao órgão/empresa do estágio. A carga horária diária e semanal, porém, não poderão ultrapassar, respectivamente 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sob pena de invalidar o estágio.

No caso de convênios com instituições de ensino, as práticas de docência no estágio de Licenciatura em Educação Física não poderão ultrapassar o limite de 40 horas semanais. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica, em sua área de formação acadêmica, poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, mediante comprovação em carteira de trabalho ou outro documento de igual valor.

### 3.2 Do trâmite para a realização do estágio

#### 3.2.1 Da agência de estágio da UFC

A Universidade Federal do Ceará tem uma Agência de Estágios ([www.estagios.ufc.br](http://www.estagios.ufc.br)) que assume as seguintes atribuições:

- Estabelecer convênios com as empresas/instituições e divulgá-los junto às coordenações dos cursos.
- Avaliar deferir ou indeferir os estágios que somente poderão ser iniciados após a aprovação pela AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC, conforme legislação vigente, o que se verifica pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

A aprovação de qualquer convênio por parte da AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC, está condicionado ao rendimento acadêmico do aluno. O aluno que pleitear estágio deverá estar regularmente matriculado, frequentando e apresentando rendimento escolar satisfatório em suas atividades acadêmicas.

O site [www.estagios.ufc.br](http://www.estagios.ufc.br) disponibiliza ao público todos os formulários necessários, bem como a lei federal que regulamenta os estágios no país, a resolução interna da UFC e um documento explicativo sobre como o aluno deve proceder para fazer o cadastro obrigatório junto à AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC.

É da responsabilidade do aluno ler com atenção e seguir todas as cláusulas estabelecidas tanto no Termo de Convênio quanto no Termo de Compromisso do Estágio Obrigatório, disponíveis para *download* no site acima.

#### 3.2.2 Da coordenação do curso de Educação Física

A coordenação do Curso encaminhará toda a documentação necessária dos estudantes que estejam aptos para a realização do estágio curricular, preservando o direito de todos os estudantes para a realização do estágio.

Após a aprovação de toda a documentação, a coordenação encaminhará a documentação para os professores orientadores para que seja repassada aos estudantes e encaminhados para os respectivos campos de estágio, nos quais estejam realizando as intervenções e ações do estágio supervisionado.

### 3.3 Da organização do estágio e desenvolvimento das atividades no campo de estágio

#### ESTÁGIOS, SEQUÊNCIA DAS ETAPAS E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA – LICENCIATURA

ATIVIDADE/ CARGA HORÁRIA ESTÁGIO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
I - Conhecimento e Investigação da Realidade – 112h	Encontros presenciais no IEFES: 26h/aula	Planejamento conhecimento da realidade: 40H	Acompanhamento ou ação didática: 36h	Intervenção didático-pedagógica docente: 10h
II - Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 96h	Encontros presenciais no IEFES: 30 h/aula	Planejamento conhecimento da realidade: 30 horas	Acompanhamento ou ação didática: 10 horas	Intervenção didático-pedagógica docente: 26 h/aula
III- Ensino Fundamental II – 96h	Encontros presenciais no IEFES: 30h/aula	Planejamento conhecimento da realidade: 26 horas	Acompanhamento ou ação didática: 10 horas	Intervenção didático-pedagógica docente: 30 h/aula
IV - Ensino Médio e/ou EJA – 96h	Encontros presenciais no IEFES: 30 h/aula	Planejamento conhecimento da realidade: 30 horas	Acompanhamento ou ação didática: 10 horas	Intervenção didático-pedagógica docente: 26 h/aula

Fonte: Coordenações dos cursos de Educação Física do IEFES – 2015.

### 3.4 Do acompanhamento e avaliação do estágio

O aluno deve ter um (a) orientador (a) durante todo o período do estágio. Deve ser um (a) professor (a) dos cursos de Educação Física IEFES/UFC que se responsabilize pelos encaminhamentos e procedimentos pedagógicos do estágio em parceria com a coordenação de estágio do curso e com um supervisor da Instituição, sede da atividade do estágio, indicado por esta, que tenha competência para avaliar a atuação do aluno-estagiário em sua área de formação acadêmica.

#### 3.4.1 Composição dos relatórios:

- O Relatório Mensal/parcial de Acompanhamento de Estágio com a descrição/fundamentação/reflexão das atividades desenvolvidas no estágio conforme o modelo em anexo (Anexo 10), devem ser acompanhados da folha de frequência, assinados pelo supervisor do campo, sede do estágio, assinados pelo(a) professor(a) orientador(a).
- Deve conter nos Relatórios Final e Parcial os seguintes anexos (Termo de Compromisso do Estágio, Controle de Frequência de Estágio, Ficha de Avaliação Parcial/Final, Ficha de Avaliação do Supervisor, Ficha de Observação do Estagiário por aula, Planos de Atividades para os Estágios II, III e IV; Projeto de Intervenção para os Estágios II, III e IV, conforme fichas e roteiros em anexo).
- A revisão de conteúdo e correções estilísticas, gramatical, formatações conforme o Guia de Normalização da UFC<sup>2</sup> devem preceder à apresentação pública do trabalho. Desse modo, o aluno estagiário deverá entregar uma cópia impressa do relatório para o professor orientador com um prazo mínimo de 30 dias de antecedência à data da apresentação pública do seu relatório para que o orientador possa indicar as correções a serem realizadas.

#### 3.4.2 Critérios de avaliação do estágio:

- Entrega de um relatório parcial, em via impressa, em prazo a ser determinado pelo professor orientador do estágio;

---

<sup>2</sup> [http://www.biblioteca.ufc.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=659&Itemid=79](http://www.biblioteca.ufc.br/index.php?option=com_content&task=view&id=659&Itemid=79)

- Entregar ao professor orientador o relatório avaliativo, Parecer e nota do supervisor do estágio, mediante a ficha de avaliação própria;
- Entrega ao professor da Atividade de Estágio o Relatório Final, além da Ficha de Avaliação preenchida pelo (a) orientador (a) de estágio;
- Apresentação do Relatório Final, publicamente, no Seminário Final da Atividade de Estágio para o professor orientador e colegas de curso.

### **3.4.3 Critérios de avaliação do texto escrito e apresentação pública do relatório final:**

- Competência em investigar o contexto e analisar a própria prática à luz do referencial teórico da área relacionada;
- Capacidade de sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática profissional;
- Domínio de conhecimentos da área de atuação;
- Capacidade de comunicação escrita e verbal;
- Rigorosa metódica na confecção do texto (estrutura, correção ortográfica e estilística, clareza, objetividade e normatização ABNT/UFC);

### **3.4.4 Composição da nota final:**

- Comprovação de frequência igual ou superior a 90% da carga horária do estágio, conforme o art. 116 do Regimento Geral da UFC que determina no § 2º “Não poderá ser diplomado o aluno que, no conjunto de tarefas previstas para a avaliação do rendimento na perspectiva do curso, apresentar frequência inferior a 90% (noventa por cento), ou nota inferior a 07 (sete).
- A nota final do aluno será composta pela média aritmética das seguintes notas: a) do relatório parcial; b) do relatório avaliativo e parecer do supervisor do estágio; c) do relatório final; d) da apresentação pública do relatório final. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Em caso de reprovação o aluno poderá se matricular no semestre seguinte (Resolução CEPE 12/2008, art. 1º, § 1º) e reiniciar o processo de orientação e desenvolvimento da atividade de estágio.



Toda a documentação comprobatória de conclusão de estágio deverá ser entregue pelo aluno à AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC e cópia da mesma deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Esta documentação deverá incluir, obrigatoriamente: (1) o Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos de realização e da avaliação de desempenho, assinado pelo supervisor de estágio; (2) Relatório das Atividades de Estágio (Orientador); (3) Relatório de Atividades - Supervisor (Empresa) e, quando necessário, (4) Termo de Rescisão de estágio.

# 4 Capítulo

## Das Disposições finais



## 4 Capítulo: das disposições finais

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.2 O cumprimento das 400 horas desse componente curricular é condição para a aprovação final e obtenção do grau de Licenciado em Educação Física;
- 4.3 Ao término do estágio, é obrigação do aluno finalizar seu processo junto à AGÊNCIA DE ESTÁGIOS e ao orientador do estágio em um prazo de 10 dias úteis e apresentar uma cópia do Termo de Recissão do Estágio à coordenação do seu curso, condição para que sua nota seja lançada no SIGAA;
- 4.4 Casos omissos neste Manual deverão ser tratados pela Comissão de Estágio Supervisionado do IEFES, observando o Regimento Geral da UFC. A Comissão terá um prazo de 30 dias corridos para responder às demandas dos alunos;
- 4.5 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

## 5 Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Consulta sobre Estágio no Exterior.** PARECER CNE/CES N°:416/2012. Brasília (DF), 8 de novembro de 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** RESOLUÇÃO N° 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

BRASIL. PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. **Dispõe sobre o estágio de estudantes.** Lei N° 11.788. BRASÍLIA, 25 de setembro de 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC.** RESOLUÇÃO N° 32/CEPE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Baixa normas sobre as Unidades Curriculares dos Cursos de Graduação.** Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Dispõe sobre procedimentos a serem adotados em casos de “Reprovação por Frequência” na UFC.** RESOLUÇÃO No 12/CEPE, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC.** RESOLUÇÃO N° 32/CEPE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Estabelece normas visando a fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC, e dá outras providências.** RESOLUÇÃO No 23/CEPE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

BRASIL. MEC. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.** Resolução CNE N° 7, de 31 de março de 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de**

**professores da Educação Básica em nível superior.** RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.** Parecer CNE/CES N°: 142/2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Nova cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio.** Lei 11.788. BRASÍLIA – DF, 25 de Setembro de 2008.

LIMA, Maria Socorro Lucena. **A hora da prática:** reflexões sobre o estágio supervisionado e a ação docente. Fortaleza. Edições Demócrito Rocha, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência.** São Paulo: Cortez, 2004.

PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência:** diferentes concepções. Disponível em: [www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/article/download/10542/7012](http://www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/article/download/10542/7012): Acesso em: 08 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO CONFED n° 254/2013. **Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais da Educação Física registrados no Sistema CONFED/CREFs.** D.O.U. n° 117, seção 1, págs. 86 e 87, de 20 de junho de 2013.

## 6 Documentos do estágio - apêndices

### **Documentos do IEEFS para registro e avaliação estágio supervisionado:**

1. Carta de apresentação do estagiário (conteúdo ajustado aos objetivos do estágio)
2. Roteiro de observação e conhecimento da realidade Controle de frequência de estágio
3. Roteiro de plano de aula/atividades
4. Orientação para elaboração de relatório do estágio (orientador)
5. Ficha de avaliação do estágio – supervisor

### **Documentos da UFC obrigatórios para oficializar os estágios**

Atenção: o estágio só começa e só computa carga horária, após a entrega e a assinatura de todos os documentos. Além dos documentos do IEFES, você deverá preencher os documentos da UFC. Para acessar estes documentos atualizados, favor consultar o site da AGÊNCIA DE ESTÁGIOS da UFC – [www.estagios.ufc.br](http://www.estagios.ufc.br).

1. Aditivo ao termo de compromisso
2. Modelo de termo de compromisso de estágio obrigatório
3. Relatório das atividades de estágio - (orientador)
4. Relatório de atividades - supervisor (empresa)
5. Termo de rescisão de compromisso de estágio
6. Termo de convênio de concessão de estágio (3 vias)
7. Plano de trabalho de concessão de estágio (parte integrante do termo de convênio)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO** (conteúdo ajustado aos objetivos do estágio)

Estágio:

Créditos: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Prezado(a) Senhor(a)

Venho pelo presente apresentar a Vossa Senhoria, a (o) estudante \_\_\_\_\_, regularmente matriculada na Disciplina Estágio Supervisionado I – Bacharelado, e solicito autorização para que a mesma possa cumprir o estágio supervisionado na área de Educação Física, nessa Instituição. O trabalho de estágio supervisionado constitui-se no conhecimento e compreensão da realidade, através do acompanhamento e vivência de atividades desenvolvidas nesse Estabelecimento, e ainda, a realização de prática de intervenção profissional. Para tal, a aluna deverá cumprir atividades de observação, análise, reflexão, elaboração de relatório referente às atividades realizadas. Solicito a vossa inestimável colaboração no acompanhamento da aluna por um professor/profissional (devidamente graduado na área de interesse) – Supervisor profissional – o qual contará com a Orientação do (a) professor (a) \_\_\_\_\_, responsável pela referida disciplina.

Esclarecemos que o presente estágio não implica em contrato de trabalho ou estágio remunerado. Dou-lhe ciência de que a referida estudante cumpriu todos os pré-requisitos curriculares necessários ao desempenho das atividades de estágio.

Sabendo que o sucesso da formação do profissional de Educação Física necessita de uma parceria entre Universidade e vários segmentos da sociedade, espero contar com a preciosa colaboração dessa Instituição.

Destacamos, ainda, a relevância de que os formulários relacionados à documentação comprobatória de regularização do Estágio possam ser efetivados, para que tanto a Instituição acolhedora da estudante, quanto à Universidade possam dar garantias necessárias ao estudante em período de atividade de estágio.

Desde já o Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará e a Coordenação do Curso de Educação Física se colocam ao vosso inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Agradeço, respeitosamente, a atenção dispensada.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a) do Curso de Educação Física  
IEFES/UFC

\_\_\_\_\_  
Professor (a) da Atividade de Estágio  
IEFES/UFC

Telefones para contato: 33669217

Carimbo do (s) assinante (s)  
e do IEFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO E CONHECIMENTO DA REALIDADE (Estágio  
I – Licenciatura)**

**1 Identificação: dados sobre o estabelecimento**

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Diretor (a) / Gerente(a): \_\_\_\_\_

1.3 Supervisor do Campo de Estágio: \_\_\_\_\_

1.4 Tipo de Atividade de Estágio: \_\_\_\_\_

1.5 Endereço: \_\_\_\_\_

1.6 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

1.7 Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

1.8 E-mail: \_\_\_\_\_

1.9 Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_

1.10 Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**2 Diagnóstico**

2.1 Aspectos históricos e culturais da comunidade onde está inserida a Instituição/Empresa



## 2.2 Como funciona a Instituição/Empresa: tipos de atividades e objetivos

### 2.3 Dependências existentes:

#### 2.3.1 Dependências Administrativas em Nível de Direção

Sala para Direção ( )

Sala para secretaria ( )

Outros ( )

Especificar \_\_\_\_\_

#### 2.3.2 Dependências Administrativas em nível de apoio

Cantina ( )

Cozinha ( )

Refeitório ( )

Sala de Professores ( )

Outros ( )

Especificar \_\_\_\_\_

#### 2.3.3 Serviços de Multimeios

Biblioteca ( )

Outros ( )

Especificar \_\_\_\_\_

#### 2.3.4 Serviços Complementares

Serviço de Orientação ( )

Psicólogo ( )

Fisioterapeuta ( )

Nutricionista ( )

Outros ( )

Especificar \_\_\_\_\_

#### 2.3.5 Salas de aula/Espaços

Total: \_\_\_\_\_

Outros Tipos ( )

Especificar \_\_\_\_\_

#### 2.3.6 Dependências Sanitárias

Instituto de Educação Física e Esportes | Av. Mister Hull,  
Parque Esportivo, Bloco 320, Campus do Pici | Telefone (85) 3366 9534 – [www.iefes.ufc.br](http://www.iefes.ufc.br)

Total: \_\_\_\_\_

Outros ( )

Especificar \_\_\_\_\_

### **3 Instalações para atividades esportivas e culturais que a Instituição/Empresa possui:**

#### 3.1 Instalações Esportivas e Culturais

( ) Campo de Futebol                      ( ) Pista de atletismo

( ) Quadra                                      ( ) Ginásio

( ) Auditório                                ( ) Sala de dança

( ) Salas de Ginástica                      ( ) Musculação

( ) Piscina

Outras ( )

Especificar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 3.2 A Instituição/Empresa possui local e materiais adaptados para trabalhar com pessoas com necessidades educativas especiais:

Sim ( )

Não ( )

Outros ( )

Especificar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Estagiário**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO**

Estágio:					
Créditos:				Carga Horária:	
Estagiário:					
Matrícula:			Curso:		
Supervisor:					
Local do Estágio:				Mês:	
H/A	Data	Hora da Entrada	Hora da Saída	Atividade Desenvolvida	Visto do Supervisor
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**ROTEIRO DE PLANO DE AULA/ATIVIDADES**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Instituição:</b>		
<b>Disciplina:</b>	<b>Prof<sup>a</sup>(<sup>o</sup>):</b>	
<b>Turma:</b>	<b>Data:</b>	<b>Horário:</b>

**PLANO DE AULA**

<b>ASSUNTO</b>	
----------------	--

<b>JUSTIFICATIVA</b>	
----------------------	--

<b>OBJETIVO GERAL</b>	
-----------------------	--

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	
------------------------------	--

<b>CONTEÚDO</b>	
-----------------	--

--	--

<b>METODOLOGIA</b>	
--------------------	--

<b>ATIVIDADES</b>		

<b>RECURSOS DIDÁTICOS</b>	
---------------------------	--

<b>AVALIAÇÃO</b>	
------------------	--

<b>REFERÊNCIAS</b>

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor do Estágio

Visto do Professor Orientador do Estágio UFC

10. Especifique 3 (três) das atividades exercidas durante o estágio. (item obrigatório a ser respondido).

I. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

II. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

III. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES ESTÁGIO SUPERVISIONADO LICENCIATURA

#### APÊNDICE 10: ROTEIRO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA OS ESTÁGIOS II, III E IV

O roteiro aqui apresentado constitui uma sugestão básica da forma e do conteúdo, o qual poderá ser enriquecido pelas ideias e pela criatividade de cada aluno. **O Relatório do Estágio deve ser acompanhado do parecer e avaliações do Supervisor do Estágio.**

Especificações quanto à forma:

- Papel A4 sem timbre; margem esquerda de 3 cm; margem direita de 2 cm; margem superior de 3 cm e margem inferior de 2 cm;
- Fonte *Times New Roman* 12 ou Arial 10, cor preta;
- Se houverem ilustrações, estas podem ser coloridas;
- Espaçamento 1,5 no parágrafo;
- Espaçamento duplo entre parágrafos;
- A contagem das páginas é a partir da folha de rosto. A numeração é desde a primeira página do texto em algarismos arábicos, no canto superior da folha, a 2 cm da borda superior.

O Relatório do Estágio deverá ser composto das seguintes partes:

#### I – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- **Capa** - quatro elementos integram a capa: dados da instituição formadora, o título do trabalho, o nome do autor, o local (cidade) e o ano. (ver modelo);
- **Folha de rosto** – deve constar no alto o nome do autor; no centro, o título completo do trabalho, mais o subtítulo, se houver. Mais abaixo do título e à direita, explicita-se a natureza do trabalho, sua razão acadêmica, a instituição que o orienta, ou o professor; em baixo, o local e data. (ver modelo);
- **Sumário** (ou índice): lista indicativa das principais divisões, seções ou outras partes do trabalho, na mesma ordem em que constam no projeto, com a respectiva numeração das páginas.



## ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO ESTÁGIO (ORIENTADOR)

### II – APRESENTAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EJA

A organização do corpo do projeto se coloca em uma ordem lógica correspondente às fases do processo de planejamento: pré-ativa (ou elaboração), ativa (ou realização interativa) e pós-ativa (avaliação do processo).

- 1. IDENTIFICAÇÃO:** apresentação resumida dos dados que identificam o Estágio – Autor, local de realização, público alvo, carga horária semanal, carga horária total, período previsto para realização do estágio.
- 2. APRESENTAÇÃO:** Apresentação do caráter deste trabalho dentro do processo formativo do profissional de educação física e dos seus objetivos como professor/profissional em formação. Especificação do local/modalidade escolhida para o desenvolvimento desta experiência com as respectivas justificativas para a sua realização (pessoal e social). Finalizar com uma breve exposição da estrutura do projeto e das partes que o compõem.
- 3. METODOLOGIA PARA CONHECER A REALIDADE:** Descrição do processo de inserção do professor/profissional em formação no local de estágio, do esforço investigativo para o conhecimento e análise da realidade, especificando os instrumentos para levantamento de dados. O contexto deverá ser conhecido e analisado nas suas várias dimensões: contexto social e cultural onde está inserido, os sujeitos da aprendizagem/acompanhamento, estrutura física e equipamentos, organização e gestão, vínculos empregatícios, rotina diária e formas de controle, atividades do professor/profissional, etc. Especial atenção deve ser dada às ações do profissional orientador no sentido de compreender o seu planejamento em todos os seus momentos e dimensões (projeção de finalidades, conhecimentos e saberes, metodologia, aspectos relacionais, avaliação) e principalmente o acompanhamento das situações de trabalho/ensino/intervenção.
  - **Descrição e Análise do Contexto e dos Sujeitos:** a instituição e seus objetivos; aspectos organizacionais, atividades oferecidas, rotinas de trabalho; os sujeitos/alunos, características e necessidades; reflexão sobre a prática pedagógica /profissional do supervisor profissional.
- 4. PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:** Descrição das ações/atividades que foram desenvolvidas no decorrer do processo. Deverão



ser consideradas as fases do processo de planejamento e as atividades sugeridas pelo professor/profissional-supervisor de campo. Ex: coleta de dados da realidade, revisão da literatura, acompanhamento de aulas, etc.

- 5. REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL/PEDAGÓGICA DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO:** Apresentação e reflexão sobre a pedagogia do professor orientador, destacando o planejamento do professor para uma determinada aula/unidade, com um detalhamento de seus elementos: Tema, objetivos, formas de mediação (conteúdos, metodologia, organização da classe, etc.) recursos, avaliação, observações.

As observações são o seu registro sobre o cotidiano da experiência: o que fez, como fez, o que estava previsto e deixou de fazer, comportamento de aluno ou da classe que chamou atenção, etc. Espaço para registro e reflexão do percurso, o que deu certo, o que não deu, as dúvidas, as certezas, as aprendizagens.

- 6. RELATO DA EXPERIÊNCIA E REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO**

Apresentação e reflexão sobre as atividades profissionais realizadas pelo aluno-estagiário e a gestão da Intervenção realizada. Apresentação dos planos de atividade/ aula elaborados e realizados durante o período do estágio. Como foram desdobrados os planos de aula? Como foi sua relação com os alunos? Até que ponto foi possível experienciar a situação profissional/didática? Por quê? Como se deu a sua relação com o supervisor de campo, ele acompanhou/orientou suas atividades? Quais as contribuições que você deu à instituição, você propôs algo novo? Quais as contribuições para o seu percurso de formação, quanto a:

- a. Compreensão sobre o significado da prática profissional/intervenção profissional;
- b. Às implicações recíprocas da teoria e da prática na ação profissional/educativa, e a capacidade de relacioná-las nesta experiência;
- c. À própria formação pessoal e profissional.

- 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA:** Referências bibliográficas referem-se à apresentação apenas da bibliografia citada no texto. Bibliografia refere-se a todas obras consultadas durante o desenvolvimento do projeto. A lista deve respeitar as normas vigentes da ABNT para trabalhos acadêmicos.

**ANEXOS:** Apresentação de todos os documentos coletados e/ou elaborados durante a realização da prática de ensino (projeto institucional, planejamento, planos de aulas, fotos, filmes, questionários e outros.).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO - LICENCIATURA**
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO – SUPERVISOR**

<b>Estagiário:</b>	<b>Semestre:</b>
<b>Estágio:</b>	
1) Estágio Supervisionado Conhecimento e Investigação da Realidade I ( )	
2) Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Ensino Fundamental II ( )	
3) Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental III ( )	
4) Estágio Supervisionado no Ensino Médio e/ou EJA IV ( )	

<b>CURSO:</b> Educação Física Licenciatura	<b>HORAS ESTÁGIO:</b> ___ hs
--	------------------------------

<b>ESCOLA/INSTITUIÇÃO:</b>
<b>Período de Estágio:</b> ___/___/___ a ___/___/___

**AVALIAÇÃO**

Critérios de Avaliação do desempenho do estagiário no campo de estágio pelo supervisor (conforme perfil do egresso no PPC)		<b>PARCIAL</b> [0,0 – 10]
<b>1.AUTONOMIA:</b>	<b>UNIDADE</b>	
Capacidade de tomar decisões.		
Versatilidade no enfrentamento dos desafios		
Comunicação e linguagem adequada para grupos e situações.		
Fácil manejo dos termos técnicos da área de conhecimento		
<b>2.CRIATIVIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
Capacidade de sugerir, executar modificações ou inovações;		
Capacidade crítica e analítica do cotidiano.		
<b>3. CONHECIMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	

Capacidade de sugerir, executar modificações ou inovações;	
Competência acadêmica (teórica e prática) acerca da educação, saúde, cultura, recreação e atividade física;	
Domínio dos conteúdos gerais e específicos da Educação Física.	
<b>4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS<sup>3</sup>: UNIDADE</b>	
Capacidade de socializar saberes e práticas adequando-os aos contextos escolares nas diferentes etapas da educação básica.	
Capacidade de perceber e construir práticas inter/transdisciplinar no contexto escolar.	
Competência em observar, registrar, planejar, dirigir situações de aprendizagens e avaliá-las nos diferentes níveis e modalidades de ensino da educação básica: a) Educação Infantil ( ) b) Ensino Fundamental I ( ) c) Ensino Fundamental II ( ) d) Ensino Médio ( ) e) Educação de Jovens e Adultos ( )	
<b>5.INICIATIVA E COOPERAÇÃO UNIDADE</b>	
Prontidão e iniciativa para cooperar com os colegas e profissionais.	
Capacidade de supervisionar e avaliar atividades relativas às práticas docentes, no contexto escolar, intervindo de forma dinâmica, sensível e criativa.	
<b>6.ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE UNIDADE</b>	
Assiduidade: frequência à atividade de estágio, conforme previsto no cronograma do estagiário.	
Pontualidade: refere-se ao comparecimento, início e término da atividade diária de estágio, conforme previsto no cronograma do estagiário, e cumprimento da carga horária do estágio.	
<b>7.SOCIABILIDADE UNIDADE</b>	
Facilidade de integração com os diversos sujeitos do local do estágio.	
<b>8.DISCIPLINA E ZELO PESSOAL: UNIDADE</b>	
Apresentação pessoal (vestuário e comportamento adequado);	
Qualidade (organização e correção ortográfica) do material impresso entregue à empresa/instituição de estágio;	
Observância dos regulamentos internos e normas da instituição de Estágio.	
<b>9.RESPONSABILIDADE: UNIDADE</b>	
zelo pelo material, equipamentos e bens do local de estágio.	
<b>Total [0,0 – 10,0]</b>	

<sup>3</sup> Este item não se aplica ao Estágio I.

